

BANCO PAULISTA S.A

CNPJ 61.820.817/0001-09

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 09 de março de 2001

Local e Hora: Sede Social, na rua Boa Vista, 254 - 2º andar - São Paulo, às 12:00 horas. **Convocação:** Publicação de editais dispensada, conforme faculta o Artigo 124 Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, em razão do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Instalação:** Instalada pelo Sr. Homero Amaral Júnior; **Composição da Mesa:** Escolhido o Álvaro Augusto Vidigal para Presidente da mesa o qual convidou a mim, Antônio Carlos de Lauro Castrucci, para Secretário. **Conselho Fiscal:** Não instalado no período. **Ordem do dia para Assembléia Geral Ordinária:** i) exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial da Sociedade e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2000; ii) referendar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 1.298.870,99 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos) proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração, mantendo-se o lucro do exercício remanescente em conta de lucros acumulados para posterior deliberação; iii) eleição do Conselho de Administração para os exercícios de 2001; iv) designação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, e v) a não instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício. **Documentos Oferecidos à Apreciação dos Presentes:** a) Relatório da Diretoria, Balanços e demais demonstrações financeiras e Pareceres da Auditoria Independente, relativos aos semestres findos em 30 junho e 31 de dezembro de 2000, devidamente publicados no jornal "O Estado de São Paulo" em 29 de agosto de 2000 e 15 de fevereiro de 2001, no "Diário Oficial da União" em 31 de agosto de 2000, e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 15 de fevereiro de 2001. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, respeitados os impedimentos de lei, esta Assembléia aprovou: i) as contas sociais do exercício de 2000, constantes dos demonstrativos financeiros e demais documentos correlatos; ii) a proposta da diretoria para pagamento de juros sobre o capital e a destinação do lucro do exercício remanescente; iii) a eleição dos seguintes membros, os quais preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645 do Banco Central do Brasil, para um mandato de 1 (um) ano no Conselho de Administração da Sociedade: Álvaro Augusto Vidigal, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto de Faria nº 1308, RG nº 3.605.386 - SSP/SP e CPF nº 039.214.338-00, Antônio Carlos de Lauro Castrucci, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Cyrillo Jr. nº 160, RG nº 2.097.995-SSP/SP e CPF nº 002.059.158-68, e Homero Amaral Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gen. Pereira da Cunha nº 425, RG nº 3.391.786-SSP/SP e CPF nº 027.246.188-15; iv) a designação dos Srs. Álvaro Augusto Vidigal e Homero Amaral Júnior, acima qualificados, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Administração da Sociedade, e v) a não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada, por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente. **A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Antonio Carlos de Lauro Castrucci - Secretário. JUCESP nº 85.584/01-0, em 14/05/01. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.